



PORTARIA Nº 544/2023

De 19 de Dezembro de 2023

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Dezembro de 2023.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
347-6	Carlos Alberto Alves	22
242-9	Cléia Fabiane Mehler Unfer	28
1447-8	Daniela Inez Wollmann	01
1171-1	Jaciane Sonara Walter	07
1172-0	Josiane Floripes	07
1426-5	Juliano Oscar Ulbrich	02


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Dezembro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em

19/12/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9